

## **PROJETO DE LEI 44/2001 - E**

### **EMENDA N.º 01**

#### **Modificativa**

Autoria: Ver. Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

- No Art. 2º, onde consta a expressão:

**"pelo período de 12 (doze) meses"**

passa a constar a expressão:

**"pelo período de 2 (dois) meses".**

#### **JUSTIFICATIVA**

Reduzimos o prazo de locação para dois meses pois a Cooperativa de Laticínios passa por uma série de mudanças que ainda não estão bem claras quanto ao seu futuro.

Agudo, 29 de outubro de 2001.

Ver. Paulo Unfer

Ver. Carlito Schiefelbein

Ver. Ari Anunciação